

BARBOSA, Raoni Borges. A construção social do público: disputas morais e jogos de fachada no ritual dramático de produção da dimensão pública da ordem social. *RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, v.18, n. 52, p. 91-104, abril de 2019. ISSN 1676-8965.

ARTIGO

<http://www.cchla.ufpb.br/rbse/>

A construção social do público: disputas morais e jogos de fachada no ritual dramático de produção da dimensão pública da ordem social

The social construction of the public: moral disputes and façade games in the dramaturgic ritual of production of the public dimension of social order

Raoni Borges Barbosa

Recebido: 15.01.2019

Aceito: 16.02.2019

Resumo: Este artigo discute, a nível teórico, os processos de construção social do público em figurações sociais complexas, como a sociedade de indivíduos ocidental moderna. Aborda, nesse amplo leque de fenômenos, as ações sociais cotidianas de produção de consensos, de definição da situação e de produção de problemas públicos enquanto disputas morais e jogos de fachadas no ritual interacional de preservação da ordem social, - precipitado sempre tenso e indeterminado das interações intersubjetivas objetificadas. O papel da mídia, enquanto empreendedor moral e cruzado simbólico, no processo de dramatização da dimensão pública da ordem social em contextos de mundos simbólicos densos em interpenetração e desorganização normativa, por fim, é também explorado como expressão da comunicação impessoalizada, mediatizada e dramática na relação entre indivíduo e sociedade complexa. **Palavras-chave:** público, problemas públicos, disputas morais e emocionais, mídia, empreendedor moral,

Abstract: This article discusses, at a theoretical level, the processes of social construction of the public in complex social figurations, such as the modern western society of individuals. It addresses, in this wide range of phenomena, the daily social actions of consensus production, the definition of the situation and the production of public problems as moral disputes and façade games in the interactional ritual of preservation of the social order, - always a tense and indeterminate precipitated of intersubjective interactions objectified. Finally, the role of the media as a moral entrepreneur and a symbolic crusader in the process of dramatizing the public dimension of the social order in contexts of dense symbolic worlds in interpenetration and normative disorganization is also explored as an expression of impersonalized, mediatized and dramaturgic communication in relationship between individual and complex society. **Keywords:** public, public problems, moral and emotional disputes, media, moral entrepreneur

Este artigo discute, a nível teórico, os processos de construção social do público em figurações sociais complexas, como a sociedade de indivíduos ocidental moderna. Aborda, nesse amplo leque de fenômenos, as ações sociais cotidianas de produção de consensos, de definição da situação e de produção de problemas públicos enquanto disputas morais e jogos de fachadas no ritual interacional de preservação da ordem social, - precipitado sempre tenso e indeterminado das interações intersubjetivas objetificadas. O papel da mídia, enquanto empreendedor moral e cruzado simbólico, no

processo de dramatização da dimensão pública da ordem social em contextos de mundos simbólicos densos em interpenetração e desorganização normativa, por fim, é também explorado como expressão da comunicação impessoalizada, midiaticizada e dramaturgicamente na relação entre indivíduo e sociedade complexa.

A construção social do público

Gusfield (2014), em sua discussão sobre a construção social do debate público e da formação de consensos amplos em torno de um projeto de ordem moral, entende a noção de público como a arena visível e observável das ações sociais conduzidas por atores sociais que, de alguma forma, se impõem como agentes heterônomos e representantes do social e constroem sínteses morais ou científicas para a explicação da necessidade de uma nova ordem ou ordenamento moral do social. No entender do autor, público e privado se contrapõem como espaços semi-autônomos de condução de projetos e trajetórias, assim como lógicas ritualísticas e cerimoniais próprias que, no entanto, influenciam-se reciprocamente.

A ação pública e a ação de atores e agentes sociais classificados e reconhecidos como peritos, agentes, ou autoridades públicas, com efeito, revestem-se de sentidos singulares e distintos daquilo que, - pela sua forma não pública, ainda que possa vir a ser semelhante em conteúdo, - desdobra-se no âmbito privado da vida coletiva humana. Gusfield, assim, parece apresentar uma discussão sobre a exemplaridade, a reflexividade, a transintencionalidade e os modos de justificar e desculpar (*accountability*) a ação social e a sua conseqüente comunicação e apropriação moral na dimensão social que entende por público.

Nas palavras do autor (GUSFIELD, 2014, p. 287-288):

...O termo público tem pelo menos dois usos comuns. Um está enraizado na acepção do "interesse público". Aqui, a palavra age como um contraste em relação ao *especial*, *particular* e *personal*, termos que expressam o sentimento de ser separada das preocupações coletivas. As ações públicas se atribuem aos interesses e valores de todo o grupo. Elas são apresentadas por pessoas que afirmam falar "em nome de" ou como representantes da coletividade.

...

Em outro uso, o que é público é diferenciado do que é privado por sua capacidade de ser observado. Atos praticados em privado não são visíveis por qualquer pessoa; são privilegiados e têm lugar fora do palco. Os atos públicos estão à vista: os atores não têm controle sobre quem pode testemunhá-los e não dispõem de meios para interpor uma tela entre eles e o público¹.

Gusfield notadamente enfatiza a noção de *interesse* como termo não somente qualificador, mas central para o entendimento da formação de um espaço *público* de

¹Tradução livre do autor a partir do seguinte trecho de Gusfield (2014, p. 287-288): ...El término público tiene al menos dos usos comunes. Uno está enquistado en el sentido del "interés público". Aquí la palabra actúa como contraste respecto de lo *especial*, *particular* y *personal*, términos que expresan la sensación de estar desligados de las preocupaciones colectivas. Las acciones públicas se atribuyen a los intereses y valores de todo el grupo. Son enunciadas por personas que dicen hablar "en nombre de", o como representantes de, la colectividad... En otro uso, lo que es público se distingue de lo que es privado por su capacidad de ser observado. Los actos realizados en privado no son visibles para nadie; son privilegiados y tienen lugar fuera de escena. Los actos públicos están a la vista: los actores no tienen control sobre quienes pueden presenciarlos ni tampoco medios de interponer una pantalla entre ellos y el público.

debates, enfrentamentos e disputas morais em torno de questões cotidianas comunicadas à coletividade como de interesse geral por atores sociais que “falam em nome de”. A ação pública, nesse esquema analítico, não pode, desta forma, ser dissociada da pretensão de legitimidade da ação que se quer observada, visível e exemplar.

Por estas razões, o espaço público se coloca como arena privilegiada para a ação projetiva e moralizante da mídia local, que escandaliza o problema social da chacina como problema público, provocando o pânico moral, e instaura e conduz o debate público pelo agenciamento de peritos, e provoca a ação de resposta da Administração Pública e da Igreja Católica enquanto empreendedores morais que a ela se associam. Estes atores e agentes sociais destacados reconhecem o quanto a ação pública se caracteriza não somente pela instrumentalidade e pela exigência de cálculo racional na sua produção, como, também, pela dramaticidade e exemplaridade que a comunicação de ações publicamente performatizadas implicam.

Gusfield (2014, p. 288-289), nesse sentido, pontua que:

...Conceituar ações públicas como um drama significa que as pensamos como se fossem performances artisticamente concebidas para criar e manter a atenção e o interesse do seu público.

Os dramas públicos são atos praticados em nome e à vista da coletividade: são atos visíveis e observáveis. Eles ocupam um campo específico da vida. Retratar estes atos como dramas equivale a utilizar uma metáfora extraída do teatro e aplicá-la a um outro campo. É ver os atos públicos como apresentações destinadas a um público que é o centro de atenção dos atores.

...

Ver os atos públicos através da metáfora do drama não é negar um possível componente instrumental, utilitário. É enfatizar a existência de um elemento simbólico, não utilitário, de modo que a ação pode ser compreendida - como um drama posto em cena - como intrínseca à sua própria performance; é vê-la a partir da perspectiva de seu uso ritual e cerimonial².

A ação pública, principalmente como processo de escandalização de um problema e como debate público, - seja este expresso nos jornais, blogs, rádios e outros canais midiáticos, - parece encaixar-se no argumento de Gusfield. Trata-se de um tipo específico de ação que apela para a audiência de forma a impor uma agenda política e um horizonte objetivo de mudanças, ou seja, a cruzada moral de que fala Becker (2008). Este empreendimento não ocorre sem riscos quando o debate público se alimenta de questões privadas ou banais que são formatadas por empreendedores morais enquanto

²Tradução livre do autor a partir do seguinte trecho de Gusfield (2014, p. 288-289): ...Conceptualizar las acciones públicas como drama significa que las pensamos como si fueran performances artísticamente diseñadas para crear y sostener la atención y el interés de su auditorio. Los dramas públicos son actos realizados en nombre y a la vista de la colectividad: son actos visibles y observables. Ocupan un campo particular de la vida. Retratarlos como dramas equivale a utilizar una metáfora extraída del teatro y aplicarla a otro campo. Es ver los actos públicos como presentaciones dirigidas hacia una audiencia que es el centro de atención de los actores. ...Ver los actos públicos a través de la metáfora del drama no equivale a negar un posible componente instrumental, utilitario. Es enfatizar la existencia de un elemento simbólico, no utilitario, de modo tal que la acción pueda ser comprendida – como un drama puesto en escena – como intrínseca a su propia performance; es verla desde la perspectiva de su uso ritual y cerimonial.

escândalos públicos com fins moralizantes e de reforma ou intervenção social. A ação pública, nesse sentido, precisa legitimar-se enquanto ação legítima mediante uma comunicação eficaz que torne visível, para a platéia, a sua exemplaridade.

Esta forma escandalizada de narrativa busca descontextualizar as ações humanas e conseqüentemente suspender as possibilidades de oposição racional aos discursos moralizantes construídos. A performance pública da mídia local, assim, pode ser entendida como uma estratégia de ordenação moral, emocional e comportamental-cognitiva do cotidiano dos personagens urbanos anônimos e do homem comum em suas redes familiares e vicinais de interdependência.

As disputas morais em torno da apropriação moral de um evento escandalizado e posto como debate para a coletividade concentra-se, nesse sentido, mais do que em uma disputa conceitual, nos elementos dramáticos e nos modos de justificar e desculpar a si e ao outro, próprios do confronto pelo espaço público. Para Gusfield, a noção de *público*, enquanto articulação coletiva de interesses e de possibilidades observáveis de comportamento e conduta, chega mesmo a confundir-se com as noções de sociedade e de cultura, que, para o autor, somente existem na forma de entidades públicas, não esgotando, com isso, os espaços privados de experiência humana.

Nas palavras do autor (2014, p. 298):

Isto (a ação pública e a ação dramática) permite uma melhor compreensão da luta pelo conteúdo e pela forma de dramas públicos, para além de qual seja seu significado instrumental (Warner, 1959). Se a cultura é criada e a sociedade é formada como uma entidade pública, determinar a quem pertence essa cultura e essa sociedade se converte em um contra-argumento importante referente aos atos políticos. Muitos assuntos públicos contêm uma dimensão moral, além de uma conseqüência cultural. ...Neste sentido, ele contém um significado moral³.

Gusfield, assim, argumenta que a forma dramática e o conteúdo instrumental dos dramas ou disputas morais públicos apontam para os significados morais sempre tensos, ambíguos e dinâmicos da cultura enquanto repertório simbólico legítimo e da sociedade enquanto forma assumida de consenso coletivo.

Disputas morais e jogos de fachadas no ritual interacional de preservação da ordem social

Boltanski (2012, p. 212-213), em paralelo ao discutido em Gusfield (2014), habilmente aborda a questão da escandalização pública de cenas privadas do cotidiano como estratégia política e como argumento moralizante oportuno e conveniente de mobilização dos compromissos e fachadas socialmente legítimas nas dimensões oficiais, - em geral o espaço público, - e oficiosas do jogo social. A implosão de círculos de intimidade e confiança mediante a escandalização de segredos definidores de identidades e papéis sociais se revela como uma arma deveras eficaz de reorganização

³Tradução livre do autor a partir do seguinte trecho de Gusfield (2014, p. 298): Esto (a ação pública e ação dramática) permite comprender mejor la lucha por el contenido y la forma de los dramas públicos, más allá de cuál sea su importancia instrumental (Warner, 1959). Si la cultura es configurada y la sociedad es formada como entidad pública, determinar a quién pertenecerán esa cultura y esa sociedad se convierte en un importante contraargumento em los actos políticos. Muchos asuntos públicos contienen una dimensión moral además de una consecuencia cultural. ...En este sentido, contiene un significado moral.

da ordem moral em torno de ações toleráveis ou de situações que exigem a indignação coletiva.

Boltanski (2012) explora de forma bastante interessante os parâmetros do que denomina *par indignação-tolerância* no jogo social de administração dos espaços de negociação pública e de controle social de informações sensíveis e desacreditáveis das fachadas individuais e coletivas. O par indignação-tolerância pode ser lido como as fronteiras públicas do mundo emocional-moral de uma sociabilidade dada, e, também, como sinalizadores facilmente observáveis da normalidade normativa cotidiana (KOURY; BARBOSA, 2016).

Nas palavras de Boltanski (2012, p. 212-213):

Uma compilação de dados etnográficos permite extrair um outro traço intrigante, congruente com o par indignação-tolerância. Quando praticado, o aborto em geral é feito secretamente ou, ao menos, ao abrigo dos olhares. Porém, na maioria das vezes, é que se chama popularmente de “segredo de polichinelo”. Esse tipo de figura deve atrair nossa atenção para uma oposição que exerce um papel importante em relação a nosso objeto: trata-se da oposição - cuja análise foi particularmente desenvolvida na obra etnológica de Pierre Bourdieu, principalmente nos textos consagrados ao parentesco - entre o que concerne ao oficial, dotado de um caráter “público, solene, coletivo”, e o que, tangendo ao oficioso, é condenado a um modo de existência “vergonhoso”, até mesmo “clandestino”. Essa oposição pode dizer respeito à distribuição de diferentes tipos de ação ou diferentes formas de poder.

Da mesma forma, contudo, que o *par conceitual indignação-tolerância* se organiza como um continuum de possibilidades de apreciação e apropriação moral de ações, a depender de situações específicas, o *par conceitual oficial-oficioso* e *público-privado* não se organizam como fronteiras fixas ou consensos absolutos. Nesse sentido, Gusfield (2014) discute a ordem social, já classificada como entidade pública, como consenso mais virtual do que real, ou seja, mais como idealização ou projeção de um mundo emocional-moral por atores sociais que dispõem do domínio público das grandes narrativas sociais do que como a objetificação do mesmo na prática cotidiana e rotineira.

A ordem social implica, com efeito, em um complexo jogo de disputas de fachadas coletivas, discursos de normalidade normativa, preservação de segredos e fronteiras morais e, a nível mais interacional, de um exaustivo exercício de cegueira diplomática, de administração de informações sensíveis, de evitação de situações constrangedoras, de segregação de papéis e platéias e de estratégias de proteção da fachada (GOFFMAN, 2010; 2012; 2012a), de modo a manter as regiões frontais e traseiras do *self*, assim como as fachadas e os bastidores dos espaços e interesses públicos, resguardados e operantes. Nas palavras de Goffman (2012a, p. 48-49):

Talvez o maior princípio da ordem ritual não seja a justiça, e sim a fachada, e o que qualquer ofensor recebe não é o que ele merece, e sim o que sustentará pelo momento a linha com a qual ele se comprometeu, e através disto a linha com a qual ele comprometeu a interação.

...as sociedades, em qualquer lugar, se quiserem ser sociedade, precisam mobilizar seus membros como participantes autorreguladores em encontros sociais. Uma forma de mobilizar o indivíduo para esse propósito é através do ritual; ele é ensinado a ser perceptivo, a ter sentimentos ligados ao eu e um eu expresso pela

fachada, a ter orgulho, honra e dignidade, a ter consideração, tato e uma certa quantidade de aprumo. Esses são alguns dos elementos de comportamento que devem ser enxertados na pessoa se quisermos fazer uso prático dela enquanto participante da interação e, em parte, quando falamos de natureza humana universal é a esses elementos que nos referimos.

A natureza humana universal não é uma coisa muito humana. Ao adquiri-la, a pessoa se torna uma espécie de construto, criada não a partir de propensões psíquicas internas, mas de regras morais que são carimbadas nela externamente. Essas regras, quando seguidas, determinam a avaliação que ela fará sobre si mesma e sobre seus colegas participantes no encontro, a distribuição de seus sentimentos, e os tipos de práticas que ela empregará para manter um tipo especificado e obrigatório de equilíbrio ritual.

O ator e agente social, portanto, quando situado em jogo comunicacional, em espaços de visibilidade e de *accountability*, deve vestir-se da reflexividade própria da pertença que lhe identifica com os seus pares e que lhe diferencia da alteridade. Trata-se de uma montagem moral que combina uma postura comportamental de discrição com exigências emocionais de engajamento e envolvimento na situação, ainda que estes se configurem como desconfortáveis e, em última análise, como injustos para o ator social que desempenha um papel,

Nesse sentido, Goffman argumenta que a fachada e o ritual interacional de preservação da mesma fundamentam a ordem moral enquanto entidade pública. Ao reconhecer o princípio da justiça como um elemento secundário na organização do contrato social tácito que informa a normalidade normativa para os interactantes, Goffman, como já discutido acima, articula os conceitos de segredo, discrição e de disputa moral em torno do que pode vir ou não a tornar-se público e objeto de escândalo.

Gusfield (2014) explora, ainda, de uma perspectiva irônica, a ambiguidade de um mesmo ato quando classificado moralmente nas dimensões oficial e oficiosa da vida coletiva. Este tipo de fenômeno em que um mesmo ator e agente social se percebe constrangido pela impossibilidade de satisfação do seu *self* em seus múltiplos *mundos sociais*, tal como analisado por Goffman (2012), é entendido por Gusfield a partir do postulado de uma autonomia relativa entre os espaços do público e do privado.

Assim argumenta Gusfield (2014, p. 293-295):

Os atos públicos seguem suas próprias regras de decoro e de conduta, regras que não são os princípios norteadores de outras áreas mais privadas da vida. Um mesmo indivíduo pode, "nos bastidores", aprovar e aceitar uma conduta que lhe resulta chocante, desagradável e até mesmo criminoso caso ocorra "no cenário" do âmbito público...

A distinção não é um simples caso de hipocrisia. O que acontece no âmbito público se transforma em um padrão de legitimidade e estabelece os cânones da sociedade. Outorgar aceitação a essa classe de conduta quando emerge à luz dos informes públicos é criar uma regra social, é gerar a percepção de que vivemos em uma sociedade em que essa classe de ação é legítima.

Assim, o público e o privado são campos semi-autônomos, e cada um responde a normas diferentes. Aparentemente, não queremos que a vida pública seja um reflexo de nossas vidas privadas. Uma face diferente nos cumprimenta quando olhamos para a ordem social

retratada nas ações públicas. O seu caráter ritual nos provê a ficção de uma moral que é mais uma aspiração do que uma realização⁴.

Goffman, por sua vez, enfatiza o constrangimento de um ator e agente social que se desloca por várias platéias públicas, de modo a experimentar a desorganização normativa própria dos espaços públicos de uma sociedade complexa. Nas palavras do autor (GOFFMAN, 2012a, p. 105):

Muitas vezes, ocasiões cotidianas importantes de constrangimento surgem quando o eu projetado é, de alguma forma, confrontado com outro eu que, ainda que válido em outros contextos, aqui não pode ser mantido em harmonia com o primeiro. O constrangimento então nos leva para a questão da “segregação de papéis”. Cada indivíduo tem mais de um papel, mas ele é salvo do dilema de papéis pela “segregação de platéia”, pois, normalmente, aqueles diante de quem ele desempenha um de seus papéis não serão os indivíduos diante de quem ele desempenha outro, permitindo que ele seja uma pessoa diferente em cada papel sem desacreditar nenhum dos dois.

Estes processos de seleção de eventos e de modos de enunciação dos mesmos, de modo a transformá-los em temas noticiados de comunicação pública e em conteúdo da agenda política, enquanto problemas públicos e ideias culturais (GUSFIELD, 2014), apontam também para a dinâmica de produção do público como repositório e articulador, na figura do empreendedor moral, da memória social.

O papel da mídia no processo de dramatização da dimensão pública da ordem social

A mídia como empreendedor moral, com efeito, pensado a partir do conceito de *segredo de polichinelo* explorado pelo Boltanski (2012), não constitui um ator e agente social ingênuo, mas consciente dos riscos e perigos, bem como dos possíveis dividendos e bônus de uma cruzada moral bem sucedida. O processo de imposição de uma cruzada moral deve mobilizar habilmente recursos de envergonhamento e de amedrontamento do outro que, real ou imaginariamente, ameaça e transgride as normas sociais estabelecidas ou não se adéqua aos novos horizontes morais.

Gusfield (2014), ao seu modo, pontua uma abordagem sobre a ordem social e o consenso público como jogos de palcos e bastidores públicos estrategicamente disputados por empreendedores morais. O drama público performatizado, em uma sociedade complexa, principalmente pela mídia, constitui o momento de construção da ordem pública, enquanto consensos e projeções virtuais aceitos, na medida em que estas

⁴Tradução livre do autor a partir do seguinte trecho de Gusfield (2014, p. 293-295): Los actos públicos siguen sus propias reglas de decoro y de conducta, reglas que no son los principios guía de otras áreas más privadas de la vida. Um mismo individuo puede, “detrás de escena”, aprobar y aceptar una conducta que le resulta chocante, desagradable e incluso criminal si ocurre em “el escenario” del ámbito público... La distinción no es un simple caso de hipocresía. Lo que ocurre em el ámbito público se transforma em un estándar de legitimidad y establece los cánones de la sociedad. Otorgar aceptación a esa clase de conducta cuando emerge a la luz de los informes públicos es crear una regla social, es generar la percepción de que vivimos em una sociedad donde esa clase de acción es legítima. Así, lo público y lo privado son campos semiautónomos, y cada uno responde a normas diferentes. Aparentemente no queremos que la vida pública sea un reflejo de nuestra vida privada. Una cara diferente nos saluda cuando miramos el orden social retratado em las acciones públicas. Su carácter ritual nos provee la ficción de una moral que es más una aspiración que um logro.

estabelecem repertórios culturais generalizados amplamente observáveis e, conseqüentemente, impõem fronteiras sociais para a ação cotidiana legítima.

O papel da mídia como empreendedor moral que comunica performaticamente uma descrição crível da normalidade normativa, portanto, pode ser lido, segundo Gusfield, como a perspectiva moralizante do *outro generalizado* meadiano (MEAD, 1973). Perspectiva esta que, muito embora não condiga com os imperativos axiológicos e com as definições da situação dos mundos privados em contextos corriqueiros e ordinários, deve, ainda assim, ser observado como recurso de apresentação pública de si e de julgamento do outro.

Nas palavras do autor (GUSFIELD, 2014, p. 293-295):

A partir dessa perspectiva, a conferência de imprensa e seu conteúdo resultam em uma chave para determinar o que é de domínio público e o que é a organização da vida pública entendida como algo distinto da interação rotineira, conjuntural e pessoal. Para expressar este pensamento eu preciso discutir o conceito de "ignorância pluralista".

Algum grau de ignorância pluralista subjaz a todas as instituições sociais, especialmente em sociedades complexas com culturas diversas e conflitantes e níveis sociais diferenciados. A característica da ignorância pluralista é que cada membro do grupo atribui para os outros um sentido e um critério que ele mesmo não compartilha. Cada um, ignorante em relação aos outros, acredita que existe um consenso mais amplo do que em realidade existe.

Esta ignorância geralmente funciona como fundamento para atribuir à sociedade uma ordem maior do que existe no nível das ações conjunturais. Aquilo que nós construímos como o conteúdo de "o que os outros pensam" ou, como denominava George Herbert Mead, "o outro generalizado", reforça nossa percepção nebulosa de um sistema ordenado de organização social: a "sociedade".

As apresentações públicas adquirem importância, a partir dessa perspectiva, porque transmitem uma descrição do que é a ordem pública, muito embora esta não seja a ordem imperante nas ações interpessoais e rotineiras: "Quando considera que a moralidade pública é irrefutável [as pessoas] tendem tanto mais a agir de acordo com essa moral, muito embora no âmbito privado não concordem com essas regras, mais do que fariam se acreditassem que outras pessoas também não concordam com as regras" (J. Douglas, 1971: 308).

Constatar o caráter significativo dos dramas públicos sublinha a sua importância para a minha análise da autoridade. Estes dramas públicos tornam-se importantes ou não independentemente de conduzirem o comportamento rotineiro e conjectural...⁵

⁵Tradução livre do autor a partir do seguinte trecho de Gusfield (2014, p. 293-295): Desde esa perspectiva, la conferencia de prensa y su contenido resultan una clave para determinar qué es de dominio público y qué es la organización de la vida pública entendida como algo distinto de la interacción rutinaria, conyuntural y personal. Para expresar este pensamiento necesito discutir el concepto de "ignorancia pluralista". Cierta grado de ignorancia pluralista subyace a todas las instituciones sociales, especialmente en las sociedades complejas con culturas diversas y conflictivas y niveles sociales diferenciados. La característica de la ignorancia pluralista es que cada miembro del grupo atribuye a los otros un sentido y un critério que él mismo no comparte. Cada uno, ignorante de los otros, cree que existe un consenso más amplio del que em realidad existe. Esa ignorancia suele funcionar como fundamento para atribuir a la sociedad un

A mídia, portanto, se destaca nos processos de cruzadas simbólicas e de ofensivas civilizadoras como empreendedor moral que busca produzir públicos e motivar e enquadrar empreendedores morais e cruzados simbólicos em ação, - como, por exemplo, instituições religiosas de sólida base organizacional como a Igreja Católica e aparatos de Administração Pública, ou mesmo arenas interacionais e associações mais heterárquicas e dispersas, - definindo o que e como deve ser esquecido ou aprendido como conhecimento óbvio esperado, e afirmando-se como um arquivo produzido de temas e formatos culturais redutores da complexidade do real e, conseqüentemente, de comunicadores e mobilizadores de uma realidade semiótica sempre interessada, porque perspectivada. Ao operar o código sistêmico informação/não-informação, a mídia gera a irritação por novidade e atualidade, definindo a temporalidade como busca pelo futuro e a espacialidade como interesse pela transformação, de modo que consolida uma retórica de rupturas e transgressões morais, de narrativas personalísticas moralizantes e de redução de complexidade mediante a quantificação dos eventos e a imputação superficial de responsabilidade e culpabilidade.

Este imenso poder social de dispor, em muitos casos, da *propriedade dos problemas públicos*⁶ (GUSFIELD, 1989) e de poder decidir que atores e agentes sociais e de que maneira estes mesmos vem a vocalizar suas respectivas definições do real é relativizado pela dissociação entre dever de conhecimento da realidade semiótica comunicada e dever de consenso em relação à mesma. Nesse sentido, o ato individual, classificado mesmo como privado, de consumo das narrativas públicas e dramáticas pelo público de uma sociedade de indivíduos (ELIAS, 1994), é sentido como exercício de liberdade em face dos colossos corporativos midiáticos, tal como ironicamente pontua Park (2017a) ao discorrer sobre a *história natural do jornal*.

Gusfield (2014, p. 72), nesse sentido, discorre sobre o seu conceito de ideia cultural dramatizada ou de modelo cultural de dramatização da dimensão pública da ordem social no sentido da proposição de condutas para a platéia que assiste aos empreendedores morais e cruzados simbólicos em ação. Esta estratégia de sedução, nas palavras do autor, objetiva a comunicação, a nível ótimo, de uma percepção homogênea sobre o real, de modo que:

...constitui... uma forma bastante evidente de controle social. Elimina o conflito ou a divergência ao fazer que quaisquer alternativas de definição ou solução resultem impensáveis. Esta invisível e sutil implicação comunicada pelas ideias culturais constitui, talvez, a forma

orden mayor del que existe en el nivel de las acciones conyunturales. Aquello que construimos como contenido de “lo que piensan los otros” o, según lo denominaba George Herbert Mead, “el outro generalizado”, refuerza nuestra percepción nebulosa de un sistema ordenado de organización social: la “sociedad”. Las presentaciones públicas adquieren importancia, desde esta perspectiva, porque transmiten una descripción de lo que es el orden público, aunque no sea el orden imperante en las acciones interpersonales y rutinarias: “Cuando considera que la moral pública es irrefutable [la gente] tiende tanto más a actuar de acuerdo con esa moral, aunque en privado no concuerde con sus reglas, de cuanto lo haría si creyera que otros individuos tampoco concuerdan con las reglas” (J. Douglas 1971: 308). Constatar el carácter significativo de los dramas públicos subraya su importancia para mi análisis de la autoridad. Estos dramas públicos adquieren importancia independientemente de que presidan o no el comportamiento rutinario y conyuntural...

⁶Por propriedade dos problemas públicos Gusfield (1989) entende a capacidade do empreendedor moral e cruzado simbólico em impor uma agenda pública de transformação de problemas sociais em problemas públicos, impondo, ainda, as prioridades da agenda política de um contexto societal específico. Trata-se, assim, da capacidade de transformar elementos banais, mas perturbadores, da dimensão oficiosa e secreta cotidiana, em elementos visíveis do discurso oficial e público.

mais poderosa de restrição ou controle. Diferentemente do conflito de poder, esta passa inadvertida. Não podemos desejar aquilo que não podemos imaginar.

...as pessoas que analisei davam por assegurado que os problemas de segurança e de consumo de álcool eram essencialmente problemas dos indivíduos... As explicações institucionais e a atribuição de responsabilidades brilhava eloquentemente pela sua ausência na mente dos funcionários, dos observadores e dos infratores⁷.

O fechamento temático produzido pela mídia e a apresentação deste tema como montagem moral e emocional ao público, - um empreendimento moral e muitas vezes político, por definição, - é, portanto, ideologicamente contrabalanceado pelo exercício individual da opinião e do livre convencimento. Muito embora o homem comum urbano não se destaque como a unidade actancial que seleciona eventos em formato de informação e as vocaliza como verdade pública, este ator e agente social embarca no jogo de apropriação moral da mídia como consumidor do estoque simbólico operado pela mesma.

Nesse sentido, o ideal cultural dramatizado pela mídia, em linguagem gusfieldiana (GUSFIELD, 2014), implica em uma ação pública que combina uma retórica com um ritual dramático de processamento e seleção de fatos no sentido da sua apresentação como verdade e como exigência moral e emocional de conformação da platéia à narrativa moralizante da mídia. Este processo, para Park⁸ (2017a), é conduzido pelos jornais e outras associações ocupados em definir situações sociais e em produzir públicos para os empreendimentos morais dispostos em seus projetos de ofensivas civilizadoras.

Sobre o ritual dramático de produção da notícia e da reportagem jornalística, interessa aprofundar a discussão de formação de públicos e a construção de narrativas públicas e dramáticas, conduzida por Gusfield (2014), com a abordagem sistêmico-constructivista de Luhmann (BERGHAUS, 2003) sobre a construção da realidade semiótica sobre a realidade factual mediante a mediação de conhecimentos de base partilhados (*Hintergrundwissen*), mas não consensuais, enquanto forma moderna de integração social em sociedades complexas. Enquanto Gusfield explora a transformação do problema social em problema público e, posteriormente, em problema político, inserindo em sua análise o elemento moralizante e indutor de condutas sociais do empreendedor moral, - mídia, - em cruzada simbólica e disputa moral pela propriedade do público; Luhmann organiza a sua discussão da mídia (os dispositivos produtores e difusores da grande fofoca social), propriamente, como complexo sistêmico que opera

⁷Tradução livre do autor a partir do seguinte trecho de Gusfield (2014, p. 72): "...constituye... una muy evidente forma de control social. Elimina el conflicto o la divergencia, al hacer que cualquier definición o solución alternativas resulten impensables. Esta implicación sutil e invisible de las ideas culturales es tal vez la forma más poderosa de restricción o control. A diferencia del conflicto de poder, pasa inadvertida. No podemos desear aquello que no podemos imaginar. ...las personas que analicé daban por sentado que los problemas de seguridad y consumo de alcohol eran esencialmente problemas de los individuos... Las explicaciones institucionales y la atribución de responsabilidades brillaban elocuentemente por su ausencia en la mente de los funcionarios, los observadores y los infractores".

⁸Em suas considerações sobre a história natural do jornal nos EUA e na Inglaterra, Park (2017) apresenta o processo de maturação dos folhetins políticos e de registros de fofocas cotidianas até a sua transformação em complexo industrial e em rede densa de relações de políticos, burocratas e empresários, caracterizando o fenômeno metropolitano da *imprensa marrom* como órgão midiático de difusão das vozes, intrigas e posicionamentos de atores e agentes sociais destacados no urbano. O autor enfatiza, nesse sentido, o jornal como jogador hábil e sagaz na construção e desconstrução de alianças políticas e sociais, assim como um lugar privilegiado de gênese e mobilização de empreendimentos morais e de ofensivas civilizadoras.

uma linguagem específica: a da informação, entendida como código legitimador da ação.

A informação, alçada à condição sistemática e autorreferente de leitura plausível e crível do real factual, consolida, na leitura de Luhmann, a imagem sobreposta ao mesmo tempo em que, no acúmulo cotidiano desta produção simbólica e material, formata a cultura moderna midiaticizada e virtual, em que cada nova informação desintegra-se logo após o momento de seu consumo, gerando a exigência de mais informação. Esta irritação constante, inerente a um sistema autofágico, sempre em movimento, caracteriza o código midiático informação/não-informação. A notícia de jornal, com efeito, instala no social uma liminaridade insuperável, sentida pelo homem comum urbano como um horizonte inatingível de busca pela completude factual de eventos distantes midiaticizados e performatizados como sua realidade próxima e imediata.

A construção social da realidade pela mídia, nesse sentido, se assemelha a uma montagem moral e emocional desencantada de um cotidiano sempre em busca de novidades mediante a performatização diferenciante do convencionalizado (WAGNER, 2012). Esta banalização da informação como produto massificado de consumo corriqueiro e quase que irreflexivo evoca a *perda da aura* como fenômeno resultante da reprodutibilidade sistêmica de bens simbólicos (BENJAMIN, 2014)⁹, cujo traço diferenciador passa ser a sua posição em uma escala serial ou temporal de eventos quase que idênticos no processo circular de invenção e contra-invenção da cultura (WAGNER, 2012).

O ritual dramático de produção e de difusão da notícia de jornal, segundo Luhmann (BERGHAUS, 2003), compreende critérios de objetificação midiática do real e corresponde a uma retórica de novidade do evento ocorrido, ainda que esta novidade apareça enquadrada na banalidade da repetição cotidiana de problemas sociais. Preferencialmente são noticiados conflitos e clivagens sociais, cuja apreciação busca quantificar e escalonar os mesmos, conectando-os à espacialidade e à temporalidade do público que se quer atingir.

As transgressões morais, principalmente quando a escandalização e a moralização das mesmas se faz possível, são amplamente passíveis de exploração midiática, uma vez que rendem narrativas seriadas e personalizadas, que captam a atenção do leitor e aguçam a sua curiosidade pelos detalhes e pelas ambiguidades da narrativa. As transgressões morais são performatizadas a partir de personagens em ação, cujo comportamento público ou provado polariza a opinião do leitor e o induz a uma tomada moral e moralizante de posição sobre um caso que, apesar de ser abordado como atual e isolado, prenhe de novidade, pode poluir e desfigurar toda uma categoria de atores sociais, de lugares, objetos, símbolos e linguagens. Em alusão a Luhmann, enfatiza Berghaus (2003, p. 211s):

Pessoas e ações - também estes são constructos. Contextos são recortados; bastidores de interações e processos “bioquímicos, neuropsicológicos ou psíquicos”, que perfazem o indivíduo humano, não são introduzidos na notícia. Com base na síntese “pessoa”, por exemplo, de um político, pode a Mídia evocar a impressão de conhecimento íntimo, produzir vínculos com a comunicação cotidiana, borrar ou provocar desentendimentos em relação à particularidade operacional de sistemas sociais funcionais distintos, -

⁹Benjamin (2014) entende por perda da aura o processo de desencantamento que caracteriza o objeto, material ou simbólico, produzido segundo a lógica mercadológica do produto capitalista, pensado para o consumo imediato e descartável e envelhecendo logo em seguida.

como política e a própria mídia, - o que gera a necessidade de mais comunicação associada à notícia narrada. Produz-se a impressão de que a pessoa, para além da figura pública, é conhecida em sua intimidade¹⁰.

Luhmann, nesse sentido, enfatiza o potencial estigmatizante e de empreendimento moral da mídia, cujo poder reside na aferição de plausibilidade e de credibilidade aos temas publicamente vocalizados e sintetizados na forma de notícia, gerando quadros semânticos, gramáticas morais e culturas emotivas sobre o real factual desconhecido para a maioria dos seus leitores. A mídia, portanto, dispõe de amplo espaço no cotidiano do homem comum urbano, enquanto empreendedor moral e agente mobilizador de especialistas sobre aspectos problemáticos da realidade social, fazendo mesmo uso oportuno e conveniente da externalização de opiniões de seus operadores e agentes na produção de narrativas públicas e dramáticas, tal como discorre Berghaus (2003, p. 212) a partir de sua leitura de Luhmann:

A mídia transforma opiniões, cuja emergência frequentemente ela própria provoca, em eventos noticiáveis. Trata-se de “eventos que jamais se realizariam, caso não houvesse o interesse em sua midiatização. O mundo passa a ser, do mesmo modo, preenchido com ruídos, com iniciativas, comentários, crítica”. (1996, 69ss)¹¹.

A rotinização desses critérios na produção dramaturgica e midiatizada do real consolida modelos retóricos e ritualísticos de construção social da realidade semiótica apresentada ao público consumidor de notícias. Como em uma tela, deslocam-se pelo jornal os personagens urbanos em ação, performatizando novidades no âmbito de enquadramentos temáticos, morais e emocionais.

Trata-se, como enfatiza Luhmann, de um modo de integração social mediante a produção e o consumo de uma cultura de massas que prescinde da formação de consensos, - algo impossível em uma sociedade moderna, - para a sua autorreprodução e que passa a ofertar, portanto, não uma segurança ontológica sobre o real factual, mas construções identitárias, temas e complexos simbólicos a partir dos quais a comunicação cotidiana pode mais facilmente ancorar-se e fluir. De acordo com a leitura de Berghaus sobre Luhmann:

Com os “critérios de seleção” as redações de notícias da mídia selecionam algo como informação de uma infinita quantidade de possíveis verdades. Com isso, alguns elementos individuais são “descontextualizados” e retirados do seu contexto no mundo exterior e factual, com os quais se torna possível começar algo em sentido

¹⁰Tradução livre do trecho de Berghaus (2003, p. 265) sobre Luhmann: Personen und Handlungen – auch das sind *Konstrukte*. Kontexte sind abgeschnitten; weder Handlungshintergründe noch die “biochemischen, neurophysiologischen oder psychischen” Abläufe, die einen Menschen ausmachen, werden einbezogen. Über das Kürzel “Person”, z.B. eines Politikers, können Massenmedien den Eindruck von Bekanntheit hervorrufen, Bezüge zur Alltagskommunikation herstellen, Unterschiedlichkeit in der Operationsweise verschiedener Systeme – etwa der Politik und der Massenmedien – verwischen sowie Unschärfe erzeugen, was Anschlusskommunikation provoziert. Es wird der *Anschein* erweckt, als ob man einen Menschen kennen würde (1996, 65ff).

¹¹Tradução livre do trecho de Berghaus (2003, p. 212) sobre Luhmann, com citações deste autor: Die Medien machen Meinungen, die sie häufig sogar selber hervorrufen, zu berichtenswerten Ereignissen. Es handelt sich “um Ereignisse, die gar nicht stattfinden würden, wenn es die Massenmedien nicht gäbe. Die Welt wird gleichsam zusätzlich mit Geräusch gefüllt, mit Initiativen, Kommentaren, Kritik”. (1996, 69ff).

programático... Desta forma a mídia produz “identidade”; “condensados semânticos”, “temas”, “objetos” - construções novas, que não se apresentam na realidade factual da forma midiaticizada. Exemplos incluem: “O 11 de Setembro”; “A queda do Muro de Berlim”...¹². (BERGHAUS, 2003, p. 212).

O papel da mídia na construção social do público, assim, a título de conclusão, é o de produzir, em grande medida, com sua ação pública cotidiana, os sentidos oficiais das disputas morais de uma sociabilidade dada, uma vez que desponta no cenário público como o idealizador e realizador de empreendimentos morais e cruzadas simbólicas. A mídia, enquanto empreendedor moral beckeriano (BECKER, 2008), atua no espaço público, e também político, como articulador de agendas sociais de intervenção pública e de transformação social, como fazedor de novas regras morais e como figura e personagem ritualmente influente na definição das situações e dos problemas sociais de um contexto interacional e societal específico.

Considerações Finais

Este artigo buscou matizar e debater os postulados teóricos de autores como Gusfield, Boltanski, Goffman, Luhmann, Park e Becker sobre os processos tensos e indeterminados de produção de consensos, de públicos e de problemas públicos no contexto interacional das sociedades complexas. Enquanto Gusfield parte da diferenciação conceitual do lugar do *social* e do lugar do *público*, para assim poder acentuar as trajetórias de construção de definições da situação enquanto problemas sociais a serem publicamente escandalizados e politicamente processados; Goffman e Boltanski, cada um ao seu modo, enfatizam as disputas morais, os jogos de fachadas, os segredos e os riscos morais e emocionais inerentes aos rituais de interação e comunicação cotidianos, muitas vezes responsáveis pela literal dilaceração da pessoa, - enquanto Eu ritual sagrado, dependente de reputação e de reconhecimento público, - no grupo social. Becker, por sua vez, pontua a performance do empreendedor moral na construção social do público enquanto projetos de definição e de imposição da ação social legítima, de regras sociais e de códigos de moralidade; ao passo que Park e Luhmann mais detidamente se detiveram sobre a análise do cotidiano do jornal e da ação dramaturgica da mídia enquanto ator e agente social, mas também enquanto operador sistêmico da grande fofoca social.

Referências

- BECKER, Howard S. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.
- BENJAMIN, Walter. *A obra de arte na era da sua reprodutibilidade técnica*. Porto Alegre: Editora L&PM, 2014.
- BERGHAUS, Margot. *Luhmann leicht gemacht*. Böhlau: Köln, 2003.
- BOLTANSKI, Luc. As dimensões antropológicas do aborto. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 7, p. 205-245, 2012.
- ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

¹²Tradução livre do trecho de Berghaus (2003, p. 213) sobre Luhmann, com citações deste autor: Mit den “Selektoren” seligieren also Nachrichtenredaktionen etwa als Information aus der unedlichen Fülle möglicher Wahrheiten. Dabei werden einzelne Elemente, mit denen dieser Programmbereich etwas anfangen kann, aus ihrem Kontext in der Außenwelt herausgelöst, “dekontextiert” [...]. Dabei erzeugen die Massenmedien “Identitäten”; “Sinnkondensate”, Themen, Objekte” – Neukonstruktionen, die so in der realen Realitäten nicht vorliegen. Beispiele sind etwa: ‘der 11. September’, ‘der Fall der Mauer’ [...].

GOFFMAN, Erving. *Comportamento em lugares públicos: Notas sobre a organização social dos ajuntamentos*. Petrópolis: Vozes, 2010.

GOFFMAN, Erving. *Os quadros da experiência social: Uma perspectiva de análise*. Petrópolis: Vozes, 2012.

GOFFMAN, Erving. *Ritual de interação: ensaios sobre o comportamento face a face*. Petrópolis: Vozes, 2012a.

GUSFIELD, J. R. Constructing the ownership of social problems: fun and profit in the welfare state. *Social Problems*, v. 36, n. 5, p. 431-441, 1989.

GUSFIELD, Joseph R. *La cultura de los problemas públicos: el mito del conductor alcoholizado versus la sociedad inocente*. Buenos Aires: Siglo Veinteuno Editores, 2014.

KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro; BARBOSA, Raoni Borges. *A Vergonha no Self e na Sociedade: A Sociologia e Antropologia das Emoções de Thomas Scheff*. Série Cadernos do GREM, N° 10. Recife: Edições Bagaço; João Pessoa: Edições GREM, 2016.

PARK, Robert E. A História Natural do Jornal. *Sociabilidades Urbanas – Revista de Antropologia e Sociologia*, v.1, n.2, p. 33-44, 2017.

WAGNER, Roy. *A invenção da cultura*. São Paulo: Cosac Naify, 2012.